



# Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

## PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_ DE 2022

Dispõe sobre a denominação da Praça 1 no Loteamento Chácaras São Francisco.

**Exmo. Sr. Presidente,**

O vereador ALTRAN JOSÉ FARIAS LIMA, nos termos do art. 26 da Lei Orgânica e art.169, § único, inciso IV da Resolução 02/2012, propõe o Projeto de Lei que segue:

**Art. 1º** Fica denominada oficialmente "Praça João Santos Mingato", a Praça 1 do Loteamento Chácaras São Francisco - Monte Mor - SP.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.





# Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

## JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo dar nome à Praça 1 localizada no loteamento “Chácaras São Francisco” no Município de Monte Mor. Para tanto, apresenta como sugestão o nome de um ilustre cidadão de nosso Município, o Sr. João Santos Mingato.

O Sr. João Santos Mingato foi o fundador do loteamento denominado “Chácaras São Francisco”. Ele era dono do local, um sítio na época, e decidiu realizar o desmembramento da sua propriedade em lotes de aproximadamente 1.000 m<sup>2</sup>, nascendo então as pequenas chácaras que hoje formam o já mencionado loteamento.

Além de ser o fundador do loteamento, o Sr. João Santos Mingato também foi quem construiu a lagoa de tamanho menor, que fica no interior do bairro, e realizou obras que resultaram na harmonização e embelezamento do local, agregando não apenas beleza mas também proporcionando bem estar aos moradores e visitantes locais.

Dadas as ações aqui relatadas, é fundamental reconhecer, além do amor e o carinho, também a grande contribuição deste homem para o Município de Monte Mor. Razão pela qual se justifica atribuir seu nome à Praça 1 do loteamento Chácaras São Francisco, em justa homenagem.

Diante de todo o exposto, solicito o apoio dos Nobres Vereadores na aprovação do Projeto de Lei em questão.